



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 33/CONSC-RE/UFFRS/2018

Define o calendário de sessões ordinárias do Pleno do Conselho do *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Realeza para o ano de 2019.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário de sessões ordinárias do Pleno do Conselho do *Campus* para o ano de 2019, conforme segue:

Sessão	Data	Horário
1ª Sessão Ordinária	25 de fevereiro	13h30min
2ª Sessão Ordinária	19 de março	13h30min
3ª Sessão Ordinária	10 de abril	13h30min
4ª Sessão Ordinária	16 de maio	13h30min
5ª Sessão Ordinária	14 de junho	13h30min
6ª Sessão Ordinária	08 de julho	13h30min
7ª Sessão Ordinária	14 de agosto	13h30min
8ª Sessão Ordinária	12 de setembro	13h30min
9ª Sessão Ordinária	11 de outubro	13h30min
10ª Sessão Ordinária	04 de novembro	13h30min
11ª Sessão Ordinária	10 de dezembro	13h30min

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 11ª Sessão Ordinária, em Realeza-PR, 17 de dezembro de 2018.

ANTONIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*